O Vereador Fabio Pedroso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº 112/2019

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Urbanismo, Sr. Reginaldo Cordeiro, a viabilidade de pintura de faixa branca na Rua das Flores, no Bairro Campina da Barra em frente a Escola Municipal Pedro Biscaia.

JUSTIFICATIVA

Justifico tal pedido tendo em vista que no local citado havia um ponto de ônibus próximo e por isso estava pintado de laranja, proibindo parar, com a realocação do ponto, solicitamos a repintura com a cor branca permitindo parar e estacionar.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária 25 de Fevereiro de 2019

Fabio Pedroso
Vereador

